



REGULAMENTO FEDERAÇÃO DE SQUASH DO PARANÁ 2025

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 – Todas as competições de Squash realizadas pela e/ou com apoio da FSP deverão seguir esse regulamento.

Art. 2 – Todos os torneios estaduais terão a supervisão da FSP que é detentora, com exclusividade, dos eventos e do calendário estadual amador.

Art. 3 – Todos os atletas de squash inscritos em qualquer competição organizada ou com apoio da FSP, automaticamente, aceitam e se submetem às disposições deste Regulamento.

Art. 4 – Todos os atletas de squash devidamente cadastrados na FSP, que tenham feito o pagamento da taxa anual, serão considerados ATLETAS FEDERADOS.

Parágrafo 1 – A anuidade do atleta de squash terá validade naquele ano corrente, independente do período em que ele realizar a filiação.

Parágrafo 2 - Independentemente do pagamento da anuidade, os atletas pagarão taxas individuais de inscrição para cada competição que participarem.

Art. 5 – Somente os ATLETAS FEDERADOS pontuarão no ranking da FSP.

Art. 6 – A escolha da classe deve ser feita pelo atleta em conjunto com seu professor de squash e confirmada pela FSP através de análise do seu Departamento Técnico.

Parágrafo 1 – O atleta que pagar a anuidade poderá escolher qual agremiação (clube/academia) que pretende representar, podendo ele realizar a troca de agremiação apenas uma vez ao ano. A escalação do atleta pelo clube/academia no Interclubes deve respeitar essa escolha.

Art. 7 – O ano de 2025 contará com o Circuito Paranaense de Squash (CIRPAS 2025), a e o Interclubes 2025.

Parágrafo 1 – CIRPAS 2025 será dividido em etapas estaduais nos seus clubes filiados. Ao final do CIRPAS 2025 cada classe terá seu campeão.

Parágrafo 2 – As etapas regionais serão organizadas pelas academias e clubes federados mediante o pagamento da taxa FSP DE 250,00 Reais por torneio.

CAPÍTULO II – COMPETIÇÕES

CATEGORIAS POR IDADE

Art. 8 – JUVENIL SUB 19: quórum mínimo de 02 atletas inscritos, considerado categoria de base para a FSP.

Parágrafo 1 – IDADE: 11 anos até 19 anos de idade – misto

Parágrafo 2 – O torneio JUVENIL seguirá o modelo adotado pelos órgãos oficiais de squash, onde os atletas são classificados conforme o ano de nascimento e só mudam de categoria ao final do ano.

Art. 9 – MASTER 40A, MASTER 40B e MASTER 40C: quórum mínimo de 02 atletas inscritos.

Parágrafo 1 – IDADE: a partir de 40 anos completos



Parágrafo 2 – MASTER 40A contará com jogadores de 1ª / 2ª classe, MASTER 40B contará com jogadores de 3ª/4ª classe e MASTER 40C contará com jogadores 5ª/6ª classe.

CATEGORIAS CLASSES

Art. 10 – CLASSES MASCULINA 1ª / 2ª / 3ª / 4ª / 5ª / 6ª / Princiante e CLASSES FEMININAS 1ª /2ª /3ª /4ª /5ª /6ª/ Princiante: quórum mínimo de 02 atletas inscritos.

Parágrafo 1 – Os jogadores deverão se inscrever nos torneios regionais na mesma categoria que jogaram os torneios estaduais, podendo ser reclassificados pela FSP caso não façam.

Art. 11 – Atletas podem optar por jogar duas categorias individuais (duas classes OU uma por classe e uma por idade), sendo que no caso da opção de duas classes o atleta deverá se inscrever na sua categoria de origem e uma classe acima.

Parágrafo 1 – JUVENIL SUB 19 poderá se inscrever em até três categorias, sendo pelo menos em uma classe juvenil (se ela existir);

Parágrafo 2 – FEMININO poderá se inscrever em até três categorias, sendo pelo menos em uma classe feminina (se ela existir);

Parágrafo 3 – Independente da classe que o atleta disputar (sua, *acima ou por idade), este receberá pontos em todas as categorias que estiver inscrito, para isto terá que se enquadrar no Art. 5. *atletas que jogarem em classes que não sejam imediatamente acima da sua origem não pontuam no ranking.

Parágrafo 4 – A FSP se reserva no direito de alterar a inscrição de qualquer atleta de acordo com o nível técnico (a ser julgado/avaliado pela Comissão Técnica)

CAPÍTULO III – CAMPEONATOS

O CIRCUITO PARANAENSE DE SQUASH (CIRPAS 2025)

Art. 12 – O CIRPAS 2025 constitui em duas fases, sendo a Fase ESTADUAL e a Fase REGIONAL

Parágrafo 1ª – Na fase REGIONAL, os torneios serão organizados pelo promotor de evento local mediante o pagamento da taxa de R\$ 250,00.

Parágrafo 2ª – Não há limite de torneios regionais que cada academia e clube possam realizar durante 2025. As datas dos torneios devem passar pelo crivo da FPS para que não haja conflito de datas com os torneios estaduais.

Parágrafo 3ª – O formato das chaves dos torneios regionais fica a critério do promotor do evento.

DAS CHAVES CIRPAS 2025

Art. 13 – As chaves serão montadas respeitando o ranking atual. Desta forma, obedecendo à seguinte ordem:

Parágrafo 1 – Na primeira etapa, o chaveamento será ocupado respectivamente pelos 2 melhores colocados do ranking da FSP para todas as classes, nas posições 3º e 4º será sorteado via 'Tournament Software'.

Parágrafo 2 – Os próximos atletas a serem posicionados, serão os inscritos que constarem como 5º até 8º pela ordem do ranking. Ou seja, serão sorteadas as posições 5, 6, 7 e 8 na chave pelo 'Tournament Software'.



Parágrafo 3 – Os demais atletas inscritos na categoria serão posicionados conforme sorteio feito pelo sistema 'Tournament Software' a ser realizado pela Comissão Técnica da FSP após o encerramento das inscrições.

Parágrafo 4 – Atletas com pontos no ranking terão colocação melhor com relação a atletas não ranqueados.

Parágrafo 5 – O sorteio da primeira rodada das chaves será direcionado. Assim, preferencialmente, a maioria das disputas da primeira rodada será entre atletas de clubes distintos.

DOS GRUPOS (ROUND ROBIN) CIRPAS 2025

Art. 14 – Os grupos serão utilizados em etapas em que FSP achar necessário para o bom desenvolvimento do campeonato.

Parágrafo 1 – Os grupos seguirão um modelo simples, onde todos os atletas se confrontam dentro do grupo.

Parágrafo 2 – Os critérios para desempate seguem a seguinte ordem: Games Pró, Saldo de Pontos (Ponto Pró-Pontos menos pontos Contra), Confronto Direto e Sorteio.

FORMA DE DISPUTA CIRPAS 2025

Art. 15 – A forma de disputa das competições estaduais será a seguinte:

Parágrafo 1 – JUVENIL, principiante masculina, principiante feminina: Round Robin (grupos), grupo será formado de acordo com número de inscritos.

Parágrafo 2: A Federação Paranaense de Squash se reserva no direito de formar grupos de outra forma, caso ache necessário para um bom andamento da etapa.

Art. 16 – Nas chaves terá sempre um número de cabeças de chaves nas competições eliminatórias:

- a) Chave de 08 jogadores 04 cabeças de chave;
- b) Chave de 09 a 16 jogadores 08 cabeças de chave;
- c) Chave de 17 a 32 jogadores 08 cabeças de chave.

PROMOÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA

Art. 17 – Serão aplicadas Regras específicas para a promoção de Classes em todas as categorias do Masculino e Feminino, a promoção e reclassificação será logo após o término da última etapa do Estadual. Exceto se for promoção por critério técnico ou promoção direta, que poderá ocorrer durante o ano de 2025.

Parágrafo 1 – Promoções de Classe

- Os atletas da 2ª a 6ª Classe Masculina/Feminina melhores no ranking de sua categoria serão submetidos a avaliação pela Comissão Técnica da FPS para a promoção de classe.
- Principiante: assim que ganhar sua categoria será promovido para a 6ª classe.

Parágrafo 2 – Reclassificação de atletas

- O atleta que não ganhar um número mínimo de jogos em 2024, contra outro atleta da sua categoria, poderá vir a ser reclassificado para uma categoria inferior.

Parágrafo 3 – Critérios para promoção

- Atletas que a Diretoria técnica da FSP julgar que estão muito fortes para a categoria disputada, poderão ser promovidos mesmo não seguindo nenhum dos critérios acima.



Parágrafo 4 – Para o caso de novos atletas, atletas afastados, atletas de outras federações ou atletas que estejam em situação incompatível tecnicamente com a classe que está disputando, o departamento técnico FSP reserva-se no direito de mudá-los de categoria (acima ou abaixo), se assim achar adequado.

INTERCLUBES 2025

Art. 18 – Torneio único com a participação de atletas federados de todos os clubes/academias filiadas do Paraná. O torneio Interclubes será realizado da seguinte forma:

Parágrafo 1 – Somente atletas federados de cada clube/academia poderão participar do torneio;

Parágrafo 2 – As classes participantes do torneio serão: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª masculinas e femininas. A depender do departamento técnico da FSP as classes femininas poderão ser dispostas em A (1ª e 2ª classes), B (3ª e 4ª classes) e C (5ª e 6ª classes). O atleta deve participar da classe em que está ranqueado, mas pode também estar inscrito concomitantemente numa classe acima da sua. O clube que não apresentar atleta em alguma classe receberá WO (walkover) somente da disputa daquela classe durante os confrontos;

Parágrafo 3 – Os clubes serão dispostos em chaves eliminatórias, respeitando o ranking do ano anterior.

Parágrafo 4 - O confronto eliminatório entre os clubes seguirá este formato: após sorteio entre os capitães de cada clube, o vencedor do sorteio decide qual a classe fará a primeira partida. Os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) games. Por conseguinte o clube perdedor da partida anterior decide qual a classe fará a próxima partida, não podendo ser repetida uma classe já jogada naquele confronto. O confronto terminará com o clube que alcançar o número de vitórias correspondente a metade do número de classes em disputas mais um. Havendo empate no número de partidas ganhas o critério de desempates seguirá a sequência: saldo de games, games ganhos, saldo de pontos, pontos feitos;

Parágrafo 5 - O Clube campeão do torneio receberá um troféu rotativo que permanecerá em sua posse até a disputa do próximo Interclubes, onde ele será passado para a posse do novo campeão, o troféu receberá a identificação do clube vencedor daquele ano. Todos os atletas participantes do clube vencedor da final receberão uma medalha de campeão do Interclubes e todos os atletas participantes do clube derrotado na final receberão medalha de vice-campeão;

PARANAENSE DE DUPLAS

Art. 19 – A critério da organização/FSP os torneios de duplas poderão ser:

- a) Duplas Livre
 - b) Duplas B, soma mínima das classes* dos jogadores = 5
 - c) Duplas C, soma mínima das classes* dos jogadores = 9
- *atletas femininas deve ser considerado o ranqueamento masculino da mesma.

Parágrafo 1 – A critério da organização/FSP, deverá ser obrigatório a utilização de óculos sob pena de exclusão.

Parágrafo 2 – A definição de quais categorias serão jogados em cada etapa, ficará a cargo exclusivo da organização/FSP.

Parágrafo 3 – Os jogos de duplas serão disputados em melhor de 3 games até 11 pontos.



DA CONFECCÃO DAS CHAVES E CHAMADA DE JOGOS

Art. 20 – As chaves dos torneios serão confeccionadas assim que ocorrer o encerramento das inscrições, e será divulgada pelas redes sociais e grupo de avisos no whatsapp através do site oficial <https://www.tournamentsoftware.com/> em até 48 horas de antecedência ao início da etapa.

Parágrafo 1 – Atleta inscrito em classe que não tenha obtido o número mínimo de jogadores(as), automaticamente a FSP realizará a inscrição na classe acima da escolhida pela o atleta. Este será comunicado e caso o(a) atleta não queira jogar nesta classe, ele(a) deverá entrar em contato com a FSP antes do sorteio das chaves.

ART . 21 – Somente serão realizadas as disputas para as categorias que tiverem no mínimo de 02 inscritos.

Art. 22 – A FSP divulgará em suas redes sociais a programação oficial com calendário de todos os torneios estaduais homologados.

Art. 23 – As restrições de horários e dias para os jogos deverão ser apontadas e justificadas no ato da inscrição e serão analisadas e deferidas pela FSP.

Art. 24 – O W.O será oficializado 15 minutos após o jogador ser chamado em quadra.

Parágrafo 1 – Após a aplicação do WO (ou duplo WO) por parte do árbitro e do departamento Técnico geral, não poderá, mesmo com a concordância do adversário, ser remarcada a partida.

Parágrafo 2 – O atleta que perder por W.O poderá receber 50% da pontuação da rodada se justificado, após análise e deferimento da FSP. Do contrário ele zera os pontos naquele torneio.

DOS JOGOS

Art. 25 – O modo de disputa das partidas em competições oficiais da FSP será o seguinte:

- a) JUVENIL e PRINCIPIANTE – Serão disputadas partidas simples em forma de grupos, em melhor de 3 games ou 5 games, a critério da organização de cada etapa.
- b) CLASSES (Masculina e Feminina) – Da 1ª a 6ª classe serão disputadas partidas simples, podendo ser em melhor de 3 games ou melhor de 5 games, a critério da organização de cada etapa.
- c) MASTERS – Serão disputadas partidas simples, em melhor de 3 games ou melhor de 5 games, a critério da organização de cada etapa.
- d) Duplas – Sempre serão disputadas em melhor de 3 games até 11 pontos.

Parágrafo 1 – Para as categorias de 1ª a 6ª classes e MASTER 40A/B/C, será em chaveamento com eliminatória simples.

Parágrafo 2 – A FSP se reserva no direito de utilizar a forma de disputa de grupo para todas as classes, caso seja necessário.

Art. 26 – O aquecimento em quadra não deverá ultrapassar o tempo de 5 (cinco) minutos. Sendo que na metade deste tempo será solicitada pelo árbitro a troca de lado de quadra pelos atletas.

Art. 27 – Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (ex: falta de energia elétrica) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e a posição de saque em que foi interrompida.



Art. 28 – O descanso entre os games deverá respeitar os 90 segundos cronometrados pelo árbitro.

Art. 29 – Os jogos entre os atletas só serão realizados nas quadras da sede oficial do evento.

Art. 30 – Obrigatório uso de óculos de proteção para atletas JUVENIL até 19 anos de idade.

CAPÍTULO IV – RANKING

Art. 31 - Todo atleta FEDERADO que participar de competições homologadas pela FSP receberá pontos no ranking estadual (CIRPAS 2025).

Art. 32 – As etapas regionais e estaduais têm diferentes valores de pontuação.

Parágrafo 1 – Em cada etapa **REGIONAL** dependendo da colocação que o jogador terminar irá receber as seguintes pontuações:

RANKING	Campeão	Finalista	Semi	Quartas	Oitavas	Atleta inscrito
ATLETAS	50	40	30	20	15	5

Parágrafo 2 – Em cada etapa **ESTADUAL** dependendo da colocação que o jogador terminar irá receber as seguintes pontuações.

RANKING	Campeão	Finalista	Semi	Quartas	Oitavas	Atleta inscrito
ATLETAS	200	160	120	80	60	20

Parágrafo 4 – Para o Ranking de Duplas os atletas pontuam separadamente conforme a pontuação acima.

Parágrafo 5 - O atleta que se inscrever na sua categoria principal, mas a mesma não completar o quorum mínimo disposto no art. 8, receberá a pontuação de campeão.

Art. 33 – Para a Formulação do RANKING será utilizado a seguinte fórmula, contando sempre os 12 (doze) últimos meses e as (X) maiores pontuações dos torneios estaduais/regionais dentro deste período:

JOGADOR JOGOU (X) ETAPAS OU MENOS	JOGADOR JOGOU MAIS QUE (X) ETAPAS
$P = \frac{\text{Soma dos pontos obtidos}}{(X)}$	$P = \frac{\text{Soma das (X) melhores pontuações obtidas}}{(X)}$

*O (X) é determinado pelo número de etapas estaduais naquele período de 12 meses, sendo (X) no máximo 6 (seis). Havendo mais etapas estaduais que 6 (seis) serão descartadas as menores pontuações obtidas.

Parágrafo 1 - Para mérito de premiação anual serão consideradas as classes que apresentarem pelo menos 2 (dois) inscritos em pelo menos 3 (três) etapas estaduais;

Parágrafo 2 - No caso de empate no ranking os critérios de desempate serão nesta ordem: atleta com o maior número de 1º lugares nas etapas estaduais; maior número de 2º lugares nas etapas estaduais; confronto direto; saldo de games e saldo de pontos.



CAPÍTULO V – ARBITRAGEM

Art. 34 – A arbitragem do torneio ficará a cargo dos atletas, assessorados pelo departamento técnico da FSP, e se necessário, auxiliados por um Árbitro Oficial.

Art. 35 – Durante a competição, os atletas que perderem as partidas poderão ser acionados pela Diretoria Técnica ou pela Organização para arbitrar a próxima partida.

Parágrafo 1 – Caso a próxima partida seja de uma categoria superior do atleta escalado para arbitragem, este será transferido para outra partida

Parágrafo 2 – Os atletas que sejam iniciantes ou que nunca arbitraram uma partida poderão requisitar a ajuda do departamento técnico da FSP. Assim, o atleta será o marcador da partida com um árbitro delegado pela FSP para conduzir a partida.

CONDUTA

Art. 36 - Os jogadores devem acatar com todos os regulamentos de torneios adicionais a estas Regras.

Art. 37 - Os jogadores não podem colocar quaisquer objetos dentro da quadra, exceto toalhas dentro dos cestos quando disponibilizados.

Art. 38 - De acordo com as regras da WSO os jogadores não podem sair da quadra durante o game sem autorização do Árbitro.

Art. 39 - De acordo com as regras da WSO os jogadores não podem solicitar a troca de qualquer Oficial.

Art. 40 - De acordo com as regras da WSO os jogadores não devem se comportar de uma maneira que seja injusta, perigosa, abusiva, ofensiva, ou de qualquer forma prejudicial para o desporto.

Art. 41 - De acordo com as regras da WSO, se a conduta de um jogador é inaceitável, os Árbitros devem penalizar o jogador, parando o jogo se necessário.

Art. 42 - De acordo com as regras da WSO o jogador culpado por uma ofensa pode receber uma Advertência de Conduta ou ser penalizado com um Stroke de Conduta, um Game de Conduta, ou uma Partida de Conduta (todas concedidas ao jogador adversário), dependendo da gravidade da ofensa.

Art. 43 - De acordo com as regras da WSO o Árbitro pode impor mais de uma advertência, stroke ou game para uma equipe por uma ofensa similar subsequente, desde que a penalidade não seja menos severa do que a penalidade anterior para a mesma ofensa.

Art. 44 - De acordo com as regras da WSO uma advertência ou penalidade pode ser imposta pelo Árbitro a qualquer tempo, inclusive durante o aquecimento e logo após a conclusão da partida.